

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

ERRATA

PORTARIA Nº. 29 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Portaria nº. 29, de 04 de janeiro 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná –AMP, no dia 05/01/2016, edição 0910 , tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

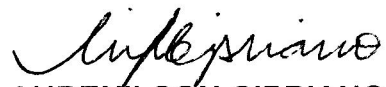
Onde se lê:

PORTARIA Nº. 31 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Leia-se:

PORTARIA Nº. 29 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Andirá, 21 de junho de 2016.


AURENILSON CIPRIANO
DIRETOR – PRESIDENTE